



COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA E CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ-RN.

A Comissão do Processo Seletivo torna público o resultado preliminar da pontuação da Análise dos candidatos concorrentes ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal.

O prazo para recurso da análise fica estabelecido nos dias 09 a 10/07/2025, conforme cronograma constante no Anexo III do Edital. Os recursos deverão ser apresentados por escrito, devidamente fundamentados, dirigidos à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, protocolados na sede da Câmara Municipal de Jardim do Seridó, no horário das 7h às 12h, conforme item 9 do edital.

Candidato	Situação	Nota
Izabel Araújo dos Santos	Classificada	24,68 pontos
Raquécia Alves Fernandes de Oliveira	Classificada	22 pontos

Candidato	Situação	Motivo da desclassificação
Aline de Azevedo Lira	Desclassificada na etapa 5.1	Não apresentou comprovante de cursos, conforme estabelece o 5.1 do edital
Fabrícia Costa de Azevedo	Desclassificada na etapa 5.1	Não apresentou comprovantes de experiência e de cursos, conforme estabelece o 5.1 do edital
Inácia Maria do Nascimento	Desclassificada na etapa 5.1	Não apresentou comprovantes de experiência e de cursos, conforme estabelece o 5.1 do edital
Janiede de Medeiros Silva	Desclassificada na etapa 5.1	Não apresentou comprovantes de cursos, conforme estabelece o 5.1 do edital
Josineide Nóbrega de Andrade	Desclassificada na etapa 5.1	Não apresentou ficha de inscrição preenchida, documento de identidade e CPF, comprovante de escolaridade, comprovante de experiência e cursos e declaração de veracidade, conforme estabelece o 5.1 do edital



Maria Cecília Emilly Medeiros Alves de Souza	Desclassificada na etapa 5.1	Não apresentou documento de identidade e CPF, comprovante de escolaridade, comprovante de experiência e cursos, conforme estabelece o 5.1 do edital
Maria Rejane de Medeiros	Desclassificada na etapa 5.1	Não apresentou comprovantes de cursos, conforme estabelece o 5.1 do edital
Pedro Souza do Nascimento	Desclassificado na etapa 5.1	Não apresentou comprovantes de cursos, conforme estabelece o 5.1 do edital
Tânia Maria Fernandes Soares	Desclassificada na etapa 5.1	Não apresentou comprovantes de experiência e de cursos, conforme estabelece o 5.1 do edital
Vinícius Alan Oliveira da Costa	Desclassificado na etapa 5.1	Não apresentou documento de identidade e CPF, comprovante de escolaridade, comprovante de experiência e cursos, conforme estabelece o 5.1 do edital

Jardim do Seridó-RN, 07 de julho de 2025.

Genoclézia Mazia Mafra da Rocha

Presidente

Fágner Silva de Azevedo

Membro

Iza Mércia da Silva Santos

Membro